



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Administração e Logística

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/06/2025

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2024

Contratante: MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (CNPJ 00.489.828/0080-59)

Contratada: ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. (CNPJ 01.099.686/0001-82)

Objeto Contratual: Prestação de serviços contínuos de motorista executivo para atender as demandas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e demais Órgãos do ColaboraGov, em Brasília/DF, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1. Com amparo no artigo 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Sétima - Repactuação dos Preços Contratados (Art. 92, V e X) do instrumento contratual, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, a repactuação dos preços do Contrato Administrativo nº 47/2024, com fundamento no Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2025/2025, registrada sob o nº DF000176/2025, referente às categorias profissionais envolvidas na prestação dos serviços

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica SEI nº 21750/2025/MGI - SEI 50936165), o contrato terá seus valores reajustados em 6,29% (seis inteiros e vinte e nove centésimos por cento), passando o valor mensal para R\$ 610.814,16 (seiscentos e dez mil oitocentos e quatorze reais e dezesseis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 18.324.424,80 (dezoito milhões, trezentos e vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), conforme tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	POSTOS DE TRABALHO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (30 meses)
1	Motorista Executivo	Posto	76	R\$ 7.874,66	R\$ 598.474,16	R\$ 17.954.224,80
2	Adicional Noturno - Pago por demanda	Hora (por mês)	2000	R\$ 6,17	R\$ 12.340,00	R\$ 370.200,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 610.814,16	R\$ 18.324.424,80

3. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, o novo valor mensal deverá ser considerado a partir de 1º/01/2025.

4. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajustamento estão consignados na Nota de Empenho 2025NE000007.

5. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se a Contratada.

CELSO DE OLIVEIRA SANTANA

Diretor de Administração e Logística

Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Celso de Oliveira Santana, Diretor(a) Substituto(a)**, em 05/06/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **51253478** e o código CRC **BD496137**.

Referência: Processo nº 14021.035793/2025-19.

SEI nº 51253478